



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2025

1. OBJETO

Aquisição de inscrições para participação de 3 (três) vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso “Prestação de Contas Municipais e o Planejamento Estratégico para 2026”, a ser realizado entre os dias 16 a 19 de dezembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pelo Instituto Plenum Brasil, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida contratação é grande relevância institucional, considerando que a adequada prestação de contas e o correto planejamento estratégico são pilares essenciais da boa governança pública e do fortalecimento das atividades fiscalizatórias do Poder Legislativo Municipal.

O curso oferece abordagem completa, estruturada e atualizada sobre os regramentos constitucionais e legais que regem a prestação de contas municipais, bem como os procedimentos administrativos e os mecanismos de controle interno e externo aplicáveis às contas de governo e de gestão, permitindo aos participantes compreenderem metodologias de auditoria legislativa, identificação de prioridades institucionais, elaboração de agendas de trabalho para o próximo exercício, além de oferecer análises sobre os desafios do cenário estadual e nacional no ano eleitoral de 2026. Trata-se de conteúdo que contribui de maneira significativa para o aprimoramento das competências necessárias ao exercício mandato eletivo e para o fortalecimento do papel institucional da Câmara Municipal.

Ressalte-se que o curso é oferecido exclusivamente pelo Instituto Plenum Brasil, entidade responsável pela organização, estruturação e comercialização das inscrições. Assim, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há multiplicidade de fornecedores capazes de oferecer treinamento com o mesmo conteúdo, metodologia, estrutura técnica e certificação.

Desse modo, a participação dos vereadores no referido curso representa investimento estratégico no aperfeiçoamento da fiscalização, no aprimoramento da transparência e da



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br

regularidade das contas municipais, na modernização das rotinas internas e na elevação da qualidade dos serviços prestados à população local. Trata-se, portanto, de medida necessária e alinhada ao interesse público.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	<p>Inscrição no curso “Prestação de Contas Municipais e o Planejamento Estratégico para 2026”, cuja programação é:</p> <p>16/12 (Terça-Feira) 14h às 17h: Credenciamento e entrega de materiais.</p> <p>17/12 (Quarta-Feira) 08h às 12h – Módulo I</p> <ul style="list-style-type: none">• Regamentos Constitucionais• Onde está previsto a obrigatoriedade de prestação de contas?• Quem tem Obrigatoriedade de prestar contas?• Dispositivos legais e regulamentares que regem a prestação de contas• Como é realizado o controle administrativo da prestação de contas?• Contas de governo e contas de gestão• Atividades e Oficinas Práticas - 14:00 às 17:00hrs <p>18/12 (Quinta-Feira) 08h às 12h – Módulo II</p> <ul style="list-style-type: none">• Relatórios e Prazos• Penalidades• Fiscalização da Prestação de Contas• Principais causas para rejeição de contas• Contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas.• Consequências, rejeição das contas• Responsabilização dos agentes públicos• Contas municipais no período de pandemia e a análise pelo tribunal de conta• Atividades e Oficinas Práticas - 14:00 às 17:00hrs <p>19/12 (Sexta-Feira) 08h às 12h – Módulo III</p> <ul style="list-style-type: none">• Preparando a câmara municipal para 2026• Análise das necessidades, auditoria legislativa e planejamento estratégico.• Passo a passo criação agenda com as prioridades da câmara em 2026.• Orientações para as mesas diretoras e os	03	Serviço	R\$1.250,00	R\$3.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



	<ul style="list-style-type: none">• vereadores.• Desafios do legislativo 2026 – cenário• estadual e nacional, ano eleitoral e pautas de interesse dos municípios.• Encerramento - 12:00				
--	---	--	--	--	--

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta das informações e da análise dos dados, foi identificado o preço de referência. Considerando que o serviço do evento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor e, nesse caso, ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro, em razão do valor estimado ser compatível com o praticado no mercado pela Contratada.

Ante ao exposto, o custo total estimado da contratação é de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, dado que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.

6. POSICIONAMENTO QUANTO À ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme a fundamentação e os elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se que a solução escolhida é técnica e economicamente viável, necessária, e a melhor alternativa para atender às necessidades e interesses da Câmara Municipal de Astolfo Dutra. A modalidade sugerida para a Contratação é a Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 74 da Lei 14.133/2021.

7. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

AMEAÇA	EFEITO	AÇÃO DE PREVENÇÃO
Problemas no processo de contratação.	Atraso no processo de contratação.	Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de elaboração da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma e elaborar os documentos da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.
Contingenciamento orçamentário.	Descontinuidade dos serviços.	Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação e demonstrar a necessidade e a relevância do objeto contratado.
Falha na caracterização do objeto.	Não atendimento das necessidades da contratação.	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação e revisar os itens da



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



		contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.
Falha na justificativa para escolha da solução.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos e impossibilidade de contratação.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo de seleção do fornecedor e avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.
Falha na pesquisa de preços.	Elevação dos preços ou inexistência das propostas e impossibilidade de contratação.	Seguir os procedimentos normatizados para a realização de pesquisa de preços, ampliar a pesquisa de preços, avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos e levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes.

Astolfo Dutra, 09 de dezembro de 2025.

Alysson Guimarães da Costa

Chefe do Setor de Licitações, Compras e Contratos